



IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO PARA O
EXERCÍCIO DE 2016**



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

Missão

Assegurar o pagamento de benefícios aos segurados e pensionistas de forma eficiente, segura e sustentável.

Visão

Neste segundo ano de mudança de porte o IPREM – Mogi das Cruzes (SP) deverá situar-se entre os cinco primeiros **RPPS de grande porte**, mantendo-se como referência nacional, com excelência comprovada por indicadores sugeridos pela ANEPREM – Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, como antecipação à adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS -- da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 185/2015, de 14/05/2015, cujo Manual de Implementação (versão não definitiva) foi disponibilizado para Consulta Pública no período de 10/12/2015 a 20/02/2016, através da Portaria SPPS nº 03/2015, de 07/12/2015. Os indicadores adotados pela ANEPREM em 2015 e que servirão de referência para o nosso RPPS em 2016 para habilitação ao Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária instituído pela ANEPREM são os seguintes:

1. Práticas de Transparência:

- Site próprio;
- Divulgação do Relatório de Gestão Administrativa do exercício anterior;
- Divulgação da Política de Investimento do exercício;
- Publicação das atas do Comitê de Investimento;
- Publicação das atas do Comitê de Administração;
- Publicação das atas do Conselho Fiscal;
- Disponibilização do extrato previdenciário individualizado do segurado;
- Processos/procedimentos auferidos pelo Controle Interno; e
- Divulgação dos demonstrativos de alocações dos ativos por instituição financeira, tipos de ativos e outras.

2. Práticas de Equidade:

- Boletins informativos para os segurados/pensionistas;
- Capacitação dos servidores;
- Capacitação dos Conselheiros; e
- Consolidação da Ouvidoria Própria



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

3. Práticas de Ética:

- Código de Ética; e
- Manutenção da CRP em dia.

4. Práticas de Responsabilidade Corporativa e Social:

- Qualificação do Comitê de Investimentos;
- Realização de pesquisa de satisfação com os segurados/pensionistas;
- Registro de provisões matemáticas na contabilidade;
- Recadastramento de Inativos;
- Recadastramento dos Ativos;
- Cartilha Previdenciária;
- Ações Sustentáveis;
- Atividades integrativas e de valorização junto aos aposentados e pensionistas e/ou cursos de educação previdenciária e/ou financeira;
- Programa/atividade de preparação para a aposentadoria para os funcionários ativos;
- Cumprir Meta Atuarial no exercício;
- Plano de equacionamento de déficit técnico;
- Associação a entidades de previdência;
- Gestão Independente;
- Planejamento Estratégico;
- Convênio com o COMPREV; e
- Carregamento dos dados no SIPREV.

Valores

O IPREM – Mogi das Cruzes (SP) conduz sua gestão orientada e motivada por princípios éticos expressos pelos seguintes valores:

- Responsabilidade, comprometimento, responsabilidade socioambiental;
- Solidariedade;
- Qualidade, competência, excelência, criatividade, profissionalismo;
- Ética, honestidade, integridade
- Transparência;
- Cidadania, democracia.



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

AMBIENTE INTERNO

PONTOS FORTES :

- Excelência no atendimento dos segurados e beneficiários pensionistas;
- Impessoalidade na concessão das aposentadorias e pensões;
- Boa integração e interação dos funcionários do IPREM proporcionando um excelente ambiente de trabalho;
- Responsabilidade e seriedade na gestão dos recursos previdenciários e administrativos;
- Funcionários dotados de conhecimento e de iniciativa para executar as tarefas sob sua responsabilidade;
- A nova localização do IPREM no prédio da Prefeitura, ainda que necessite de um espaço maior, favorece os gastos administrativos do RPPS já que o mesmo não necessita assumir despesas com vigilância, limpeza, água, luz e telefone;
- O IPREM – MC encontra-se no segundo ano de uma fase de transição da condição de um RPPS de Médio Porte (até 5.000 segurados) para um RPPS de Grande Porte (acima de 5.000 segurados);
- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR-7 – São José dos Campos (SP) julgou regulares, não apontou imperfeições e determinou os respectivos registros dos atos concessórios de **pensão** realizado pelo IPREM – MC no exercício 2013 (último exercício examinado pela corte de contas), conforme decisão no processo TC-3280/989/14 e cujo extrato de sentença foi emitido em 06/08/2014, o que demonstra a boa gestão, bom controle e cumprimento da legislação pertinente;

PONTOS FRACOS:

- Ainda que o IPREM tenha se mudado para um espaço maior no segundo andar da Prefeitura ainda existe a limitação do espaço físico destinado ao seu perfeito funcionamento;
- Precariedade e falta de conforto para o atendimento dos segurados e beneficiários pensionistas pela própria limitação do espaço físico;
- Nada obstante a previsão de instalação de elevadores no prédio da Prefeitura, que passa por ampla reforma, neste início de ano ainda falta acessibilidade e, por estar instalado no 2º andar e com acesso apenas pelas escadas, o atendimento aos segurados e beneficiários pensionistas com dificuldades de locomoção é prestado no térreo, às vezes na própria residência dos beneficiários pensionistas, com o deslocamento de funcionário até o local:



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

- Necessidade de mais armários/arquivos adequados, com segurança e proteção mínimas, controle de acesso para a devida guarda e proteção dos documentos e processos de relevância que constituem o patrimônio administrativo e histórico (Apontamento B-4 - TC 001159/026/13 – TCESP – UR-7);
- Nada obstante o IPREM mantenha Servidor próprio no CPD Municipal, os seus computadores estão ligados à rede da Prefeitura, a qual é responsável pela segurança física e das informações digitais (Apontamento B-4 – TC 00159/026/13 – TCESP – UR-7); e
- Ausência de funcionário com a função específica para a realização dos Controles Internos, providência muito cobrada pelos órgãos de fiscalização e controle e que já está sendo providenciado através da elaboração do Projeto de Lei para criação do respectivo cargo, inexistente na Lei Complementar de criação do RPPS, processo nº 700219/2015, de 11/11/2015.

AMBIENTE EXTERNO

AMEAÇAS:

- Comportamento da taxa de juros Selic, com a marcação à mercado dos fundos, principalmente os lastreados em IMA B, o que provoca elevadas perdas para os RPPS, a exemplo do exercício de 2013;
- O disciplinamento estabelecido pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios o que, de certa forma, “engessa” a administração e o gerenciamento do cumprimento da meta atuarial e que acaba impondo elevadas perdas para o RPPS, a exemplo do ocorrido no exercício de 2013;
- A atual volatilidade dos mercados internacional e doméstico, este último provocado pela instabilidade política (Operação Lava a jato; risco de impeachment; etc.) com a recomendação das empresas de análise de risco que, além de não indicarem os fundos de renda variável, também aconselham o encurtamento da carteira dos fundos de renda fixa e aplicação de novos recursos em fundos referenciados DI, até que as perspectivas estejam estáveis;
- O Ministério da Previdência Social, há mais de dois anos, não examina/defer os nossos processos de habilitação ao COMPREV o que, evidentemente, prejudica o fluxo dessas receitas adicionais para o IPREM;
- Recentes decisões judiciais têm imposto ao IPREM responsabilidades de pagamento sem que tenha ocorrido a respectiva contribuição o que, evidentemente, poderá implicar no crescimento de “déficit atuarial”;



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

- A PEC – proposta de emenda à constituição – sobre a alteração do cálculo da aposentadoria por invalidez, já aprovada pela Câmara dos Deputados e aguarda aprovação pelo Senado Federal, que também deverá onerar os RPPS em pagamentos com base na última remuneração recebida pelos segurados e que não foram considerados no passado no cálculo atuarial e, como consequência, contribuirá por um “déficit atuarial”;
- Em recente decisão, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao analisar consulta que lhe foi feita sobre a aposentadoria de cargos efetivos de Diretoras de Escola, proferiu decisão, segundo Parecer constante do Processo TC 17805/026/12, publicado no DOE de 28/08/2015 (ao se refere a ADI 3772/DF) que:

Da interpretação conforme dada pelo Supremo Tribunal Federal tem-se que, na norma que definiu as funções de magistério resultou hialino que somente servidores que sejam **titulares de cargo efetivo de professor podem ser os beneficiários da redução do tempo de contribuição e da idade (aposentadoria especial)**

Tal decisão deverá implicar em consulta à Assessoria Jurídica da APEPREM, para fins de equalização da aplicação da orientação, sobre o caso particular de Mogi das Cruzes (SP), em que as (os) professoras (es) são guindados ao cargo de Diretor (a) de Escola **através de concurso interno**, o que, evidentemente, até que se tenha uma definição, deverá provocar uma inquietação natural nas (os) Diretoras (es) de Escola em processo de iminente aposentadoria e, ainda, a revisão de aposentadorias já concedidas.

O P O R T U N I D A D E S :

- Com a receita extra pela venda da Folha de Pagamento do IPREM, em conjunto com a Prefeitura Municipal e demais autarquias, para o Banco Santander, aliada à parte das sobras do exercício de 2014 da receita da taxa de administração (2%), abre-se a oportunidade para a aplicação da prerrogativa instituída no item IV do Artigo 94 da Lei Complementar nº 35, de 05/07/2005 (incluído pela Lei Complementar nº 60, de 13/06/2009), que faculta a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos da taxa de administração desde que destinados ao uso próprio do IPREM;
- Com a implantação do SIPREV (Sistema de cruzamento de dados de servidores de cada RPPS com dados cadastrais de óbitos e benefícios no regime geral do INSS e dados de um RPPS com os demais RPPS), ocorrerá uma melhoria significativa no cadastro dos segurados e beneficiários pensionistas o que, evidentemente, além dos



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

objetivos do Ministério da Previdência, também proporcionará uma base mais consistente para a atualização do cálculo atuarial;

- A implantação do E-SOCIAL (Sistema que unifica o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas ao Governo Federal) que, atualmente, depende da publicação da versão definitiva do manual de orientação e, ocorrendo essa publicação, teremos o prazo de 06 (seis) meses para sua implantação. Apesar das novas atribuições de responsabilidade do RPPS a nossa base de dados dos segurados e beneficiários pensionistas, a exemplo do SIPREV, também estará mais rica em informações e com bons reflexos na atualização do cálculo atuarial;
- As entidades de classe representativas dos RPPS realizam diversos Congressos e Palestras visando sempre a troca de experiências e a atualização das constantes inovações da legislação previdenciária, o que proporciona oportunidades para a formação e treinamento dos servidores do IPREM – MC e que contam com o incentivo da Diretoria Executiva e Conselheiros para participação;
- O IPREM de Mogi das Cruzes, órgão gestor do Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais, foi classificado pela terceira vez consecutiva no Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, promovido em Goiânia (GO) no 15º Congresso que aconteceu nos dias 28,29 e 30 de Setembro/2015, pela ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, órgão representativo de mais de 300 institutos de previdência sediados em todos os estados do país, com apoio do Ministério de Previdência, Associação Brasileira das entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA e das Revistas Investidor Institucional e Revista RPPS do Brasil. Em 2013, ano base 2012, o Instituto se classificou em 7º lugar no Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária. Em 2014, ano base 2013, subiu para o 5º lugar na premiação, na categoria dos Institutos de Médio Porte. Em 2015, ano base 2014, foi classificado em 6º lugar no primeiro ano que concorreu na categoria de GRANDE PORTE. O Prêmio é o reconhecimento dos gestores e das Unidades Gestoras de RPPS, bem como do Prefeito ou Governador, que mais desenvolveram práticas baseadas nos princípios de transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social.


Francisco Carlos Cardenas
Diretor Superintendente
IPREM

Joel Legnareli Vasconcellos
Diretor Financeiro
CRC-1SP 150.13810-8

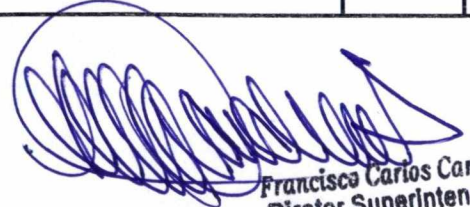
Susy de Oliveira Lopes
Chefe de Seção de Adm. Geral
IPREM

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PLANO DE AÇÃO 2016					
METAS	data inicial	data final	Responsável	Status	Comentário
1) Elaboração da proposta do plano de ação	01/01/2016	27/01/2016	Superintendência	Em andamento	A ser submetido ao Conselho de Administração
2) Atualização do código de ética	01/01/2016	31/12/2016	Superintendência	Constante	Aguardando sugestões do Conselho de Administração
3) Proposta de compra de sede do IPREM	01/01/2016	31/12/2016	Superintendência	Em andamento	A ser submetido ao Conselho de Administração
4) Implantação de Controles Internos	01/01/2016	30/06/2016	Administrativo	Em andamento	Projeto de Lei sendo elaborado
5) Revigorar o COMPREV	01/01/2016	31/12/2016	Previdência	Em andamento	Acionamento da Gerência Regional do INSS
6) Implantar o SIPREV	01/01/2016	31/12/2016	Previdência	Em andamento	Implantar a fase do CENSO PREVIDENCIÁRIO 2016
7) Adequação da carteira à volatilidade mercado	01/01/2016	31/12/2016	Financeiro	Em andamento	
8) Concurso Público	01/01/2016	31/12/2016	Administrativo	Em andamento	Convocados os Aux.Administrativo e Aux.Contábil
9) Decisões judiciais desfavoráveis ao IPREM	01/01/2016	31/12/2016	Procuradoria	Em andamento	Ações da Procuradoria
10) Treinamento dos funcionários	01/01/2016	31/12/2016	Financeiro	Em andamento	Congressos e cursos de linha. CPA 10 novos comitê
11) Boas práticas de gestão previdenciária ANEPREM	01/01/2016	31/12/2016	Superintendência	Em andamento	Antecipando implantação PRÓ-GESTÃO RPPS
12) Atividades com os segurados/pensionistas	01/01/2016	31/12/2016	Previdência	Início	Em conjunto com o RH da PMMC
13) Boletim Mensal de Atividades /Extra site	01/01/2016	31/12/2016	Administrativo	Início	Em conjunto com o RH da PMMC
14) Manualização das rotinas - Pró-Gestão RPPS	01/01/2016	31/12/2016	Previdência/Financeiro	Início	Antecipando implantação PRÓ-GESTÃO RPPS
15) Relatório dos trabalhos realizados exercício 2015	01/01/2016	31/03/2016	Diretoria Executiva	Início	
16) Prestar contas anual de 2015	01/01/2016	31/03/2016	Diretoria Executiva	Início	Para o Conselho de Administração/Assembléia
17) Publicar Tabelas de Vencimentos	01/01/2016	31/03/2016	Seção Adm.Geral	Início	
18) Parecer sobre balancetes mensais	01/01/2016	31/01/2016	Conselho Fiscal	Em andamento	Pelo Conselho Fiscal
19) Balanço Anual	01/01/2016	31/01/2016	Diretoria Executiva	Em andamento	
20) Assembléia Geral Prestação de Contas	01/01/2016	30/06/2016	Conselho Administração	Início	
21) Avaliação Atuarial de cada ano	01/01/2016	31/03/2016	Diretoria Financeira	Início	Encerrar Processo Licitatório para contratação atuária
22) Balancetes Mensais	01/01/2016	31/12/2016	Diretoria Executiva	Em andamento	Até o dia 15 de cada mês
23) Relatório Resumo Financeiro	01/01/2016	31/12/2016	Conselho Administração	Em andamento	Até o dia 20 de cada mês
24) Elaborar Demonstrativo Financeiro do mês	01/01/2016	31/12/2016	Diretoria Financeira	Em andamento	Até o último dia do mês
25) Pesquisa de Satisfação dos Segurados	01/01/2016	31/12/2016	Seção Adm.Geral	Em andamento	Implantação da Pesquisa no Site do IPREM




Susy de Oliveira Lopes
Chefe de Seção de Adm. Geral
IPREM




Francisco Carlos Cardenas
Diretor Superintendente
IPREM



Marcos Eiji Urakawa
Auxiliar de Adm. Pessoal
IPREM



Joel Legnani Vasconcellos
Diretor Financeiro
CRC-1SP 150.138/O-8



Renata Fonso
Fiscal